

CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO – ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Câmara de Vereadores de Quilombo – Estado de Santa Catarina, em proposição conjunta, cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, sendo **aprovada** em sessão plenária, requer o encaminhamento da presente moção, por meio de ofício, em face da relevância da matéria suscitada, nos termos que se seguem:

MOCÃO DE APLAUSO 04/2024

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a comemoração dos 70 (setenta) anos da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA JUREMA SAVI MILANEZ**, fundada em 02 de agosto de 1954, que ao longo de sua trajetória tem se destacado pela excelência em ensino e pela promoção de um ambiente educativo inovador e inclusivo;

CONSIDERANDO que a escola tem contribuído significativamente para a formação integral de seus alunos, preparando-os não apenas academicamente, mas também como cidadãos responsáveis e comprometidos com a sociedade;

CONSIDERANDO que, através do trabalho desenvolvido e de seu compromisso com a qualidade no ensino, a **E.E.B PROF.^a JUREMA SAVI MILANEZ** tem sido um pilar fundamental para a comunidade de Quilombo/SC, impactando positivamente a vida de gerações de estudantes e suas famílias;

CONSIDERANDO que a celebração dos 70 anos é um marco que reflete a perseverança, a dedicação e o amor pela educação que caracterizam a escola;

CONSIDERANDO que este aniversário é uma oportunidade para reconhecer o esforço coletivo de diretores, professores, funcionários, alunos e pais que têm contribuído para o sucesso e a reputação da instituição;

CONSIDERANDO que a E.E.B PROF^a JUREMA SAVI MILANEZ continua a ser um exemplo de compromisso e excelência no campo da educação, merecendo reconhecimento e aplausos por sua trajetória e suas conquistas;

REQUER o encaminhamento da **MOÇÃO DE APLAUSO** nos seguintes termos:

“A Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo, Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição subscrita por todos seus pares em forma conjunta, **aprovou** **MOÇÃO DE APLAUSO** endereçada à E.E.B Prof.^a Jurema Savi Milanez pela comemoração dos seus 70 (setenta) anos e importância da instituição na comunidade quilombense, nos termos da fundamentação.”

Quilombo/SC, 15 de agosto de 2024.

KAUANA VAILON

VANDERCÉLIO SALLA DARIF

ANGELO CAMPAGNOLO

LEILA DIONE SCHAEFFER

MARTA MASCHIO

JEVERSON SCIEGA

RENI PANSERA

ALDECIR GARBIN